



CARTA DE SERVIÇOS ao cidadão

Pesquisa de Satisfação: https://forms.gle/UTBNYukx1x6o7upd8

Atualizada em 23.10.2024



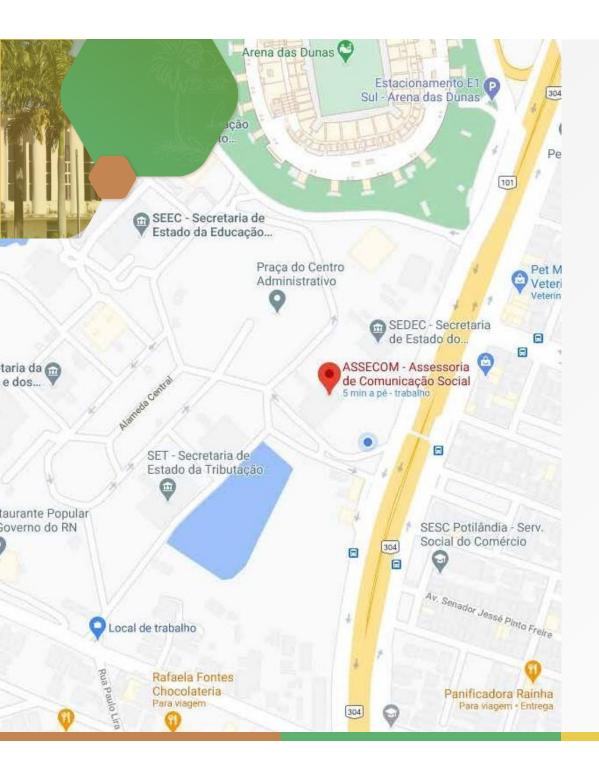
APRESENTAÇÃO

Criada pela Lei Complementar 163, de 05 de fevereiro de 1999, alterada por um conjunto de leis nos anos seguintes, a Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM), no cumprimento de suas finalidades constitucionais, vem apres entar as atividades desenvolvidas, descrevendo os principais serviços prestados e a maneira do cidadão acessá-los.



SÃO OBJETIVOS DESTA CARTA DE SERVIÇOS

- Permitir o conhecimento público os serviços oferecidos pela ASSECOM;
- Facilitar o acesso aos serviços públicos prestados por esta Assessoria;
- Estimular o controle social e a cidadania;
- Conferir transparência às ações e procedimentos desenvolvidos;
- Aperfeiçoar os processos voltados para o atendimento ao cidadão-usuário.





INFORMAÇÕES GERAIS

Endereço: BR-101, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901 Centro Administrativo, Prédio da Governadoria.

Telefone: (84) 3232-5141

Horário de Atendimento: das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira

Links úteis:

Portal da Transparência:

http://www.transparencia.rn.gov.br

Portal de Serviços:

http://www.cidadao.rn.gov.br







Daniel Cabral de Oliveira ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

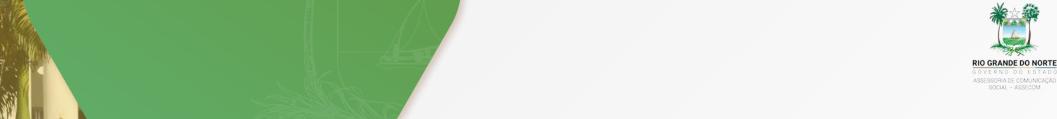


Michelle Ferret Badiali COORDENADORA GERAL



SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

- Planejar, coordenar e executar a política de comunicação do governo.
- Executar a publicida de epropagan da governamental e campanhas educativas e de interesse público, além de dar visibilidade aos atos da agestão pela criação, formatação e produção de peças e campanhas publicitárias.
- Executar o relacionamento do governo com os órgãos de comunicação.
- Controlar o fluxo de informações governamentais e sua publicação espontânea nos veículos de comunicação.
- Trabalhar a imagem institucional e verificar seu entendimento público (funcionários, clientes, fornecedores, comunidade, governo, imprensa e entidades de classe).
- Programar ações organizacionais.





SERVIÇOS DISPONÍVEIS AO CIDADÃO





ATENDIMENTO VIA e-SIC Sistema Integrado de Informações ao Cidadão

SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES

Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica encaminhe pedidos de acesso à Informação - e-SIC (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011)

COMPROMISSO:

Obtenção de orientação e explicação sob o direito de acesso à informação.

Das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PRAZOS

Sistema e-SIC RN

http://www.sic.rn.gov.br

PRESENCIAL

Assessoria de Comunicação Social – Assecom Centro Administrativo, Avenida Senador Salgado Filho, Lagoa Nova, Natal/RN

ENTREGA DA INFORMAÇÃO:

Até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.

DO RECURSO:

10 dias para recorrer (contados da resposta do órgão ou entidade).

DA RECLAMAÇÃO:

10 dias para reclamar (contados da resposta do órgão ou entidade). Ou após transcorrer 30 dias do pedido sem resposta.

O pedicNomeDocurDados

Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular manifestação. **O pedido deverá conter:**

- Nome completo:
- · Documento pessoal do requisitante;
- Dados para resposta;
- · Descrição do pedido;
- Outras informações complementares.

OBS.: Não serão atendidos pedidos:

- · Genérico, desproporcional ou desarrazoado;
- Que exija trabalho adicional de análise, interpretação ou consolidação de dados ou informações ou;
- Serviços de produção ou tratamento de dados que não sejam de competência do órgão ou entidade.

Efetuar o cadastro no e- SIC. Formalizar o pedido de informação. Processar a informação.

- A resposta poderá ser: imediata (se o órgão a dispõe) ou
- respondida em até 20 dias. Podendo ainda ser enviado pedido de prorrogação de prazo por
- Podendo ainda ser enviado pedido de prorrogação de prazo po mais 10 dias.

ETAPAS



ATENDIMENTO VIA Ouvidoria



OUVIDORIA

Responsável por receber e dar o devido tratamento a denúncias, reclamações, elogios, solicitações diversas e sugestões; promover a mediação de conflitos entre cidadãos e órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual; e exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno da Controladoria. (LC n.º 638, de 28 de junho de 2018).

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

https://f

Através do Sistema FALA.BR

https://falabr.cgu.gov.br/

PRESENCIAL – e-MAIL - CARTA ouvidoria.assecom.rn@qmail.com

REQUISITOS PARA

Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular manifestação.

Das 8h às 18 horas, de segunda a sexta-feira

PRAZOS

30 dias, contados do recebimento do pedido, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período, mediante justificativa. (Art.16, Lei n.º 13.460, de 26.06.18)

ETAPAS

- · Receber e analisar manifestações dos usuários;
- Encaminhar aos órgãos competentes as manifestações referentes aos dirigentes, servidores ou atividades e serviços prestados;
- Promover, quando possível, a mediação e a conciliação entre usuário e o órgão.



ATENDIMENTO Presencial



Responsável por receber e dar o devido tratamento a denúncias, reclamações, elogios, solicitações diversas e sugestões, sendo pois responsável pela política de comunicação do governo do RN

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Presencial, na sede da ASSECOM

REQUISITOS PARA

Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular manifestação.

Das 8h às 18 horas, de segunda a sextafeira

PRAZOS

30 dias, contados do recebimento do pedido, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período, mediante justificativa.

ETAPAS

- Receber e analisar manifestações dos usuários;
- Encaminhar aos órgãos competentes as manifestações referentes aos dirigentes, servidores ou atividades e serviços prestados;
- Promover, quando possível, a mediação e a conciliação entre usuário e o órgão.



ATENDIMENTO VIA Redes Sociais



Levar ao conhecimento da sociedade as ações do Governo de maneira rápida e interativa, fomentando a democratização da gestão, interagindo com a população de forma transparente. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Via redes sociais

Instagram: @governodorn | https://instagram.com/governodorn

Facebook: https://www.facebook.com/GovernodoRN

Twitter: @governodorn | https://twitter.com/GovernodoRN

YouTube: https://www.youtube.com.br/c/GovernodoRNoficial

REQUISITOS PARA

Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular manifestação.

24 horas, sete dias por semana.

PRAZOS

30 dias, contados do recebimento do pedido, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período, mediante justificativa.

ETAPAS

- Receber e analisar manifestações dos usuários;
- Encaminhar aos órgãos competentes as manifestações referentes aos dirigentes, servidores ou atividades e serviços prestados;
- Promover, quando possível, a mediação e a conciliação entre usuário e o órgão.



ENVIO DE INFORMAÇÕES VIA WhatsApp



Levar ao conhecimento da sociedade informações de utlidade pública e as ações do Governo de maneira rápida, fomentando a transparência da gestão.

O serviço é apenas de envio de informações por parte do Governo do RN e não abrange interação com o cidadão.

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Via aplicativo WhatsApp

QUISITOS PARA

Instalar o aplicativo WhatsApp em celular do tipo smartphone com acesso à internet.

Salvar o número da Rede do Governo do RN em seus contatos. Adicionar o número **(84) 98153-0571** e enviar mensagem de texto (ou de áudio, em caso de pessoa portadora de deficiência) com nome completo e cidade onde mora.

Link: https://bit.ly/3c3ENy5

Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá receber informações.

Das 8h às 17 horas, de segunda a sexta-feira